



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.389/2021	1
PORTARIA Nº 141/2021	2
PORTARIA Nº 142/2021	3
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021	3
RESOLUÇÃO DO CMGPD Nº 001/2021	4
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASEMCA..	5
LICITAÇÕES	5
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 73/2021.....	5
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021.....	6
SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 78/2021	7
CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA DE CANDIDATO APROVADO NO PSE Nº 002/2021	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	9
PORTARIA Nº 023/2021	9
PORTARIA Nº 024/2021	9
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2021	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021.....	11

DECRETO Nº 6.389/2021

DECRETO Nº 6.389, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a necessidade de liberação da Administração Municipal para Construção e ou Reforma junto ao Cemitério Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos por força do presente Decreto, que as reformas ou construções a serem realizadas junto ao Cemitério Municipal, somente ocorrerão mediante Autorização do Executivo Municipal, cabendo ao proprietário ou construtor autorizado por este efetuar a solicitação formal instruída com o projeto, se necessário, além de realizar o pagamento da respectiva taxa estabelecida pelo Código Tributário Municipal ou Lei aditiva ao mesmo.

Art. 2º Simples melhorias, embelezamento, ajardinamento ou reformas de pequena proporção deverão seguir as características descritas em requerimento próprio dirigido ao Executivo Municipal que emitirá a respectiva autorização a ser apresentada junto à Administração do Cemitério para liberação dos serviços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Quando tratar-se de construção ou reforma na parte velha do Cemitério, deverá o Poder Público Municipal realizar uma vistoria previa, para apontamento da necessidade eventual de alinhamento ou adequação do projeto a ser realizada no respectivo túmulo ou jazigo.

Art. 4º O construtor responsável pela execução da obra deverá obrigatoriamente possuir o registro e a licença necessária junto ao Departamento de Tributação Municipal, conforme determina o Código Tributário Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2021

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, CPF nº 058.748.819-05, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para participar do Curso "Entendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal", que será realizado no Hotel Trevi em Curitiba – PR, com vigência nos dias 14 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X Nº: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 142/2021

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, CPF nº042.728.429-51, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para participar do Curso “Entendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal”, que será realizado no Hotel Trevi em Curitiba – PR, com vigência nos dias 14 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em **24 de setembro de 2021**, às **16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, para o exercício financeiro de 2022.

Ressaltamos que devido a pandemia da COVID-19, a audiência pública será gravada e disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: **www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia**.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO DO CMGPD Nº 001/2021

Resolução nº 001, de 13 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor do Município de Céu Azul/PR, aprova a inclusão de ações e prioridades no Plano de Ação e Investimentos.

O Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, constituído pelo Decreto nº 6.185, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 35 da Lei Complementar n. 1/2010;

Considerando a deliberação das plenárias realizadas nos dias 04 de agosto de 2021 e 10 de setembro de 2021, conforme Atas nº 02/2021 e 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de ações e prioridades no Plano de Ação e Investimentos – PAI, do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º As ações e prioridades a serem incluídas são de custo monetário, implementando os temas das áreas Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Gestão Pública e Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º As ações incluídas visam melhorias em bens públicos, aquisição de veículos, construção de barracões industriais, revitalização e melhorias em passeios públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Número	001/2019
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI
Objeto:	Despertar e ampliar potencialidades dos idosos do município de Céu Azul, como forma de superar consequências de isolamento social e falta de perspectiva para o futuro, por meio de projeto Tempo de Ensinar e aprender.
Valor	R\$ 399.593,42 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).
ALTERAÇÃO	Amplia a vigência do termo em 04 (quatro) meses
MOTIVO	Em razão das medidas de isolamento social, provocadas pelo Coronavírus, as metas estabelecidas no plano de trabalho, não puderam ser atingidas, para tanto está sendo ampliado em 04 meses o prazo de execução, para atingimento da meta. Passando de 01/07/2019 a 31/12/2020 para 01/07/2019 a 28/02/2022
Vigência	01/07/2019 a 28/02/2022
Amparo Legal	Dispensa de Chamamento Público nº 01/2019
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Delcio Deike



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASEMCA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CÉU AZUL - ASEMCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores (as) Associados (as)

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Céu Azul, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realiza-se no dia 24 de setembro de 2.021, nas dependências da ASEMCA, Associação dos Servidores Municipais de Céu Azul, Rua Terezina, 650 – Parque Verde, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

1. Definição do espaço físico, estabelecer área de espaço para ser usada.
2. Material danificado para eventual negociação
3. Objetos sem uso para eventual negociação, para possível investimento: banheiros e cozinha.

Céu Azul, 13 de Setembro de 2.021

Benedito de Sá Maranhão

Presidente ASEMCA

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 73/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 73/2021**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos, roçadeiras e motosserras da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
LEANDRO MACHADO PEREIRA - SERVICOS	30.095.212/0001-60	01	42.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 42.000,00.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, que tem por objeto (Aquisição de peças, para manutenção do sistema de esparramar cascalho e corte de terra nas estradas rurais do município, da motoniveladora SEM frota 215 ano 2019/2019), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EPP	07.824.746/0001-69	01	21.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 254/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição **no curso com o tema "ENTENDENDO E FISCALIZANDO O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL"**, para o **Prefeito Municipal, Procurador Jurídico e Secretário de Finanças, a ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021..**

Justificativa: Considerando o treinamento ministrado pelo Dr. Mário Galavoti, especialista em Finanças Públicas, autor do livro Orçamento Público, Normas e Procedimentos, que possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	3.450,00

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 78/2021

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 78/2021 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do veículo objeto do Pregão nº. 78/2021 – forma eletrônica, que tem por objeto **Aquisição de um veículo automotor novo zero quilômetro tipo micro-ônibus para transporte de passageiros com elevador para cadeirante, lotação mínima 31 (trinta e um) passageiros, mais 1 (um) auxiliar mais 1 (um) motorista, ano 2021/2021, para a Secretaria de Saúde. Referente a Resolução SESA 693/2021 APSUS Transporte Sanitário**, que diante de manifestação interposta ao edital e reavaliação das especificações do veículo pela secretaria solicitante, fica promovido a seguinte alteração no edital:

1 – Fica retificada o termo de referência (Anexo 1 do edital), nos seguintes itens;

Quanto a porta da parede divisória, fica retificada para porta deslizante ou com dobradiça, conforme abaixo.

<u>Divisória motorista/passageiro</u>	<u>Parede total de separação do posto do motorista com porta deslizante e/ou dobradiça com distanciamento adequado do banco do motorista, para a abertura e fechamento sem a necessidade que o motorista se levante durante a comunicação com os passageiros.</u>
---------------------------------------	---

Fica excluída a exigência de volante com regulagem.

<u>Regulagem de volante</u>	<u>Sim – Exigência retirada</u>
-----------------------------	---------------------------------

2 – Considerando a retificação do edital fica alterado a data de abertura e sessão pública da licitação, passando a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 13:30 horas do dia 27/09/2021 .

Abertura das Propostas: as 13:45 horas do dia 27/09/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 14:00 horas do dia 27/09/2021.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e retificação anterior;

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X Nº: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA DE CANDIDATO APROVADO NO PSE Nº 002/2021



CONVOCAÇÃO DA SEXTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2021, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE

CLASSIF	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
9	77428	GABRIELLI NATALIA GERHARDT	APROVADO

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

8. OS DEVERES DO CANDIDATO

- 8.1 Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:
- 8.1.1 Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:
- Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino (atualizada – máximo 30 dias);
 - RG;
 - CPF;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
 - Apresentar nome do Coordenador de Curso;
 - Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);
- Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.
- 8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.
- 8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias úteis implicará na exclusão do direito à vaga.
- 8.1.4 Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;
- 8.1.5 Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.
- 8.1.6 O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.
- 8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 8.1.7.1 A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.
- 8.1.7.2 Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

Rua Riachuelo, 2107, Centro
Cascavel/PR – 85.812-110
(45) 3037-3546 | 3037-1166

www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODE LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA N.º 023/21, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DANIELA DE FREYN DREYER**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 10.195.808-6 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor da Mesa Diretiva, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 13 de setembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA N.º 024/2021, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Entendendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 15 de setembro e retorno no dia 17 de setembro de 2021, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/2021, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "Entendendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 15 de setembro e retorno no dia 17 de setembro de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 13/09/2021

ANO: X N°: 2.821 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 022/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.			
CNPJ: 37.255.350/0001-09			
Endereço: Lrg São Vicente, 1333, centro.			
Cidade: Toledo, Estado do Paraná.			
Telefone: (45) 99825-3367			
<p>Contratação da Empresa "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "Entendendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal". Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. Palestrante: Dr. Mario Galavoti, Especialista em Finanças Públicas, Especialista em Processo Legislativo, Autor do Livro Orçamento Público, Normas e Procedimentos, Palestrante em vários cursos sobre Leis Orçamentárias e Processo Legislativo, atua a mais de 28 anos perante a Administração Pública, com ênfase nas Câmaras Municipais, prestando ainda consultoria e assessoria para vários órgãos públicos e Câmaras Municipais. Dias: 15, 16 e 17 de setembro de 2021. Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. Vereadores Solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann e Rodrigo Pereira Maranhão. Total de Participantes: 03(três) inscrições. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Valor total: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).</p>			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: "Entendendo e Fiscalizando o Orçamento Público Municipal" Dias: 15, 16 e 17 de setembro de 2021 Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	1.150,00	3.450,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 13 de setembro de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)